



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito



| | | | |
|-------|-----------|---------------------------------------|---------|
| no 58 | Número 65 | São Paulo, sábado, 6 de abril de 2013 | p.46-49 |
|-------|-----------|---------------------------------------|---------|

EDITAIS

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA N° 031/SEME – G/2013

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto 49.799, de 22/07/2008, que estabelece as atribuições das unidades de trabalho desta Pasta;

Considerando a necessidade de promover a eficiência das atividades de requisição/compra de materiais e de contratação de projetos;

Considerando a necessidade de ordenação e padronização dos processos internos de tramitação de documentos;

Considerando a importância da definição clara das atividades e responsabilidades concernentes a cada unidade envolvida nos referidos processos;

Considerando a necessidade de fixar prazos para a tramitação documental;

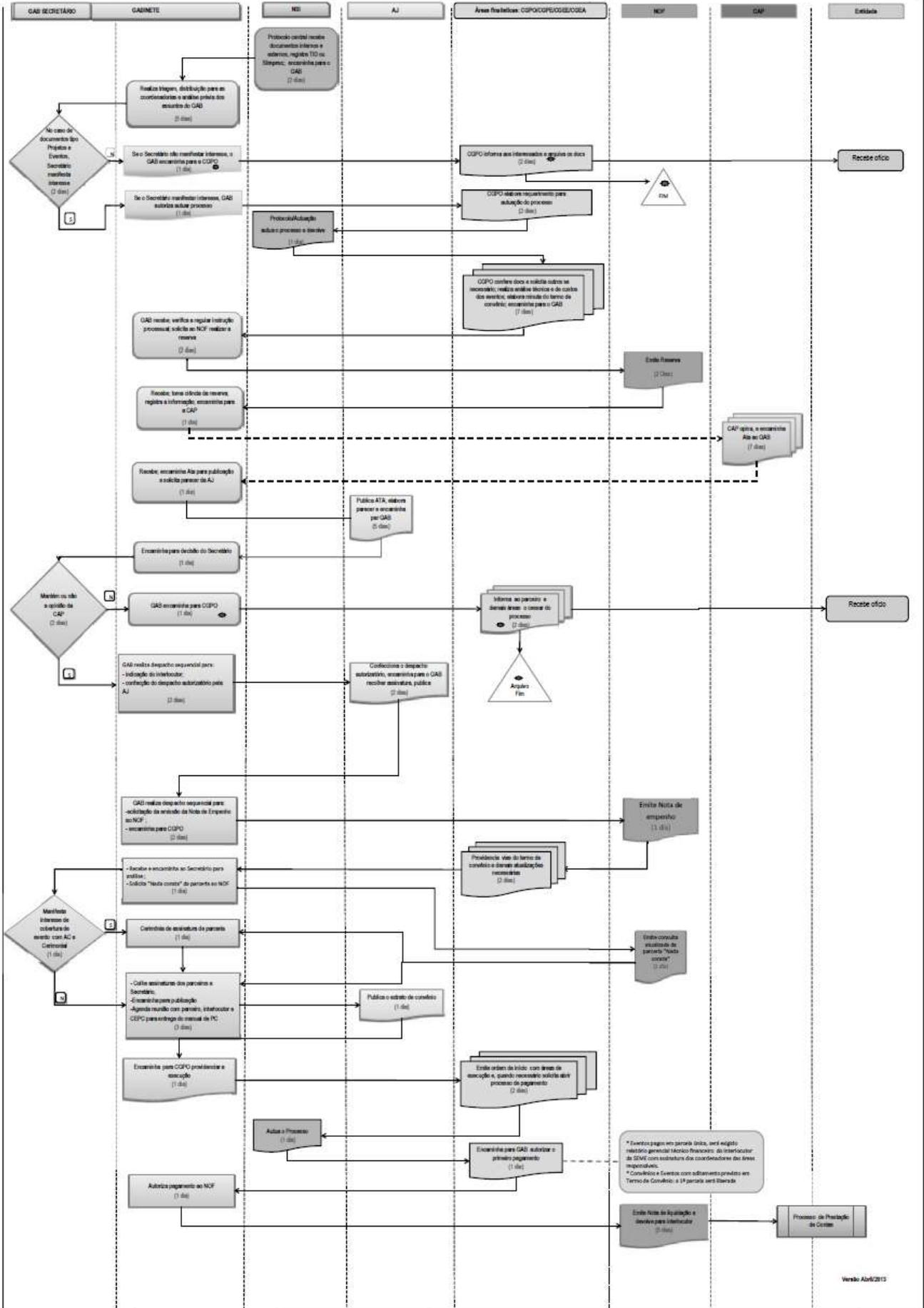
Considerando a importância de reunir as informações técnicas, jurídicas e financeiras em tempo hábil, para a tomada de decisões da superior administração da Pasta;

RESOLVE:

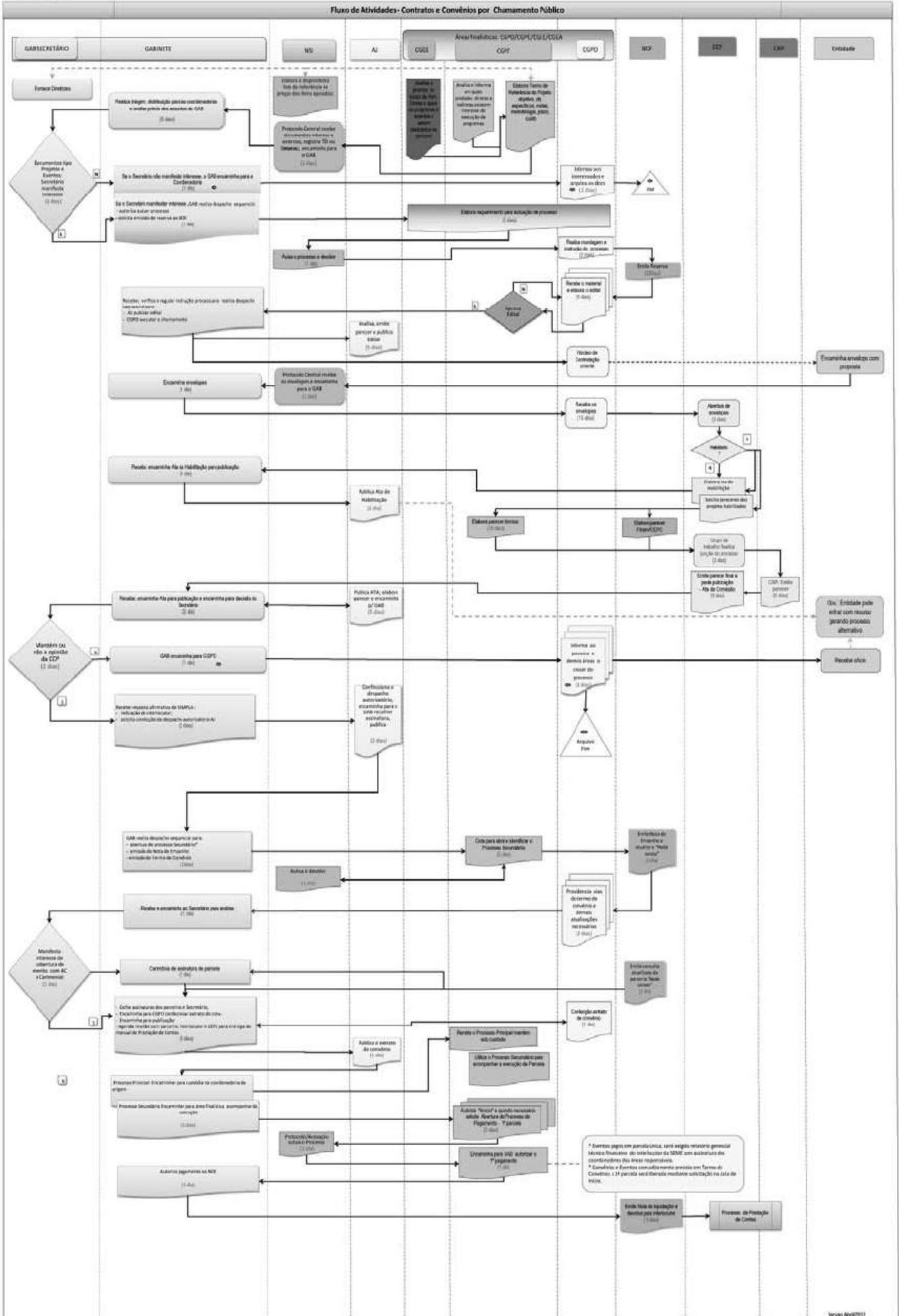
I – Instituir os fluxogramas “Fluxo de Atividades – Contratos e Convênios”, “Fluxo de Atividades Contratos e Convênios por Chamamento Público” e “Fluxo de Requisição/Compra de Materiais”, conforme os respectivos anexos desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 028/SEME –G/2013.

Fluxo de Atividades - Contratos e Convênios



Fluxo de Atividades - Contratos e Convênios por Chamamento Público



Tipo de Procedimento de trabalho / Lista de materiais

